

Tiron-se copia.

Approvada em 11 de Junho.

Sessão = 50^a

Em 10 de Junho de 1829

Presidencia do Sr Bispo Capellão Mor

Achando-se presentes 37 Srs Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Secretario lê huma Felicitacão da Camara Municipal da Villa de São Bento do Tamanduá da Provincia de Minas Geraes.

Foi recebida com agrado.

Entrando-se na primeira parte da Ordem do dia, trabalhos de Commissoes, o Sr. Presidente convidou aos seus Ilustres Membros para se retirarem aos seus Gabinetes, e suspendeu a Sessão ás dez horas e meia da manhã.

Continuando a Sessão pela humma hora da tarde, teve lugar a leitura de Pareceres, e o Sr. Chaveiro apresentou os seguintes:

Pareceres.

" A Commissão de Legislação examinando a quisição do Sr. Manoel do Monte Carmello sobre elle ser tirada de de

"A Commisao de Legislaçao' a quem foi remethida a Representaçao' do Conselho Geral da Prov.^a de Minas Geraes &c. &c.

Ficou sobre a Mesa para entrarem em discussao' na Ordem dos trabalhos.

O Sr. Marquez de Caravellas apresentou os seguintes:

Pareceres

"A Commisao de Fazenda viu, e examinou o Requerimento de D. Francisca das Chagas Silva da Fonseca, viuva &c. &c.

"A Commisao de Constituicoes tendo examinado a Representaçao' dos Officiaes da Contadoria da Junta da Fazenda da Prov.^a de Minas Geraes, &c. &c.

O Parecer da Commisao de Fazenda ficou sobre a Mesa para entrar em discussao' com a Resolucao' respectiva, e o da Com.^{an} de Constituicoes foi approvedo.

Segunda parte da Ordem do dia.

Entrou em ultima discussao' o Parecer da Commisao de Guerra, sobre a Representaçao' dos Majores e Capitães dos Corpos de 2.^a Linha da Provincia de São Paulo, e julgando-se discutida a sua materia,

foi approvado definitivamente.

Tercera parte da Ordem do dia.

Continuou a 2.^a discussão do Art. 1.^o do Projecto de Ley, prohibindo o estabelecimento de Morgados, Capellas, e outros quaesquer vinculos, que ficara adiado na Sessão anterior, e por dar a hora, ainda ficou adiado esta materia.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia:

1.^o Continuação do Projecto de Ley adiado.

2.^o O Projecto de Ley, determinando que os Sargentos-Moires, e Alfardantes, que servirem como tais nos Corpos de 2.^a Linha, tendo sahido da 1.^a antes da publicação do Decreto, e Instrucções de 11 de Dezembro de 1822, e exercitão ainda os mesmos Postos, percubas o soldo, e as outras vantagens, que competem aos que tem sido despatchados para os referidos Corpos de 2.^a Linha, depois da data daquello Decreto.

3.^o O Projecto de Ley, sobre as Corporações Religiosas.

4.^o As emendas ao Projecto de Ley, que designa o numero das Secretarias d'Estado e negocios pertencentes a cada huma delleas.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde.

Bispo Capellão M^{or}, Presid^{ente} Bento Barrozo Pereira,
1.^o Secret^{ario}. — J^o Carlos Maurinho de La Ferraz, 2.^o
Secret^{ario}.

[Faint, mostly illegible handwritten text in Portuguese, likely a letter or official document. The text is written in a cursive script typical of the 18th or 19th century.]

